



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.117/PMC/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO RURAL PARA AJUDA MÚTUA - ARAM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO RURAL PARA AJUDA MÚTUA - ARAM”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 03.801.778/0001-98, com sede e foro na Linha 10, Gleba 09, Lote 41, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 12 de dezembro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Prefeita Municipal

KÉSIA MABIA CAMPANA
Subprocuradora Geral Interina
do Município - OAB/RO 2269